



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 12.117, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO  
VALOR DE R\$ 2.778,986,60.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 7.035, de 08 de novembro de 2023, fica aberto o crédito no valor de R\$ 2.778.986,60 (Dois milhões, setecentos e setenta e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), nas unidades orçamentárias que seguem:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Funcional Programática: 04.001.0012.0122.0232.2205

Elemento de Despesa: 3319197 - Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS

Fonte de Recurso: 05020000 - Recursos não vinculados da compensação de impostos

R\$ 1.806.341,29

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional Programática: 06.001.0012.0122.0232.2205

Elemento de Despesa: 3339034 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização

Fonte de Recurso: 05020000 - Recursos não vinculados da compensação de impostos

R\$ 227.898,66

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional Programática: 06.001.0012.0122.0232.2206

Elemento de Despesa: 3339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 05020000 - Recursos não vinculados da compensação de impostos

R\$ 10.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional Programática: 06.001.0012.0122.0232.2209

Elemento de Despesa: 3339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 05020000 - Recursos não vinculados da compensação de impostos

R\$ 10.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional Programática: 06.001.0012.0122.0232.2224



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

Elemento de Despesa: 3339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica  
Fonte de Recurso: 05020000 - Recursos não vinculados da compensação de impostos  
R\$ 10.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 06.002 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Funcional Programática: 06.002.0012.0365.0253.2219

Elemento de Despesa: 3339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 05020000 - Recursos não vinculados da compensação de impostos  
R\$ 10.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 06.004 - ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional Programática: 06.004.0012.0361.0254.2219

Elemento de Despesa: 3339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 05020000 - Recursos não vinculados da compensação de impostos  
R\$ 10.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade Orçamentária: 11.002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

Funcional Programática: 11.002.0010.0301.0302.2301

Elemento de Despesa: 3339030 - Material de consumo

Fonte de Recurso: 05020000 - Recursos não vinculados da compensação de impostos  
R\$ 100,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade Orçamentária: 11.002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

Funcional Programática: 11.002.0010.0301.0302.2301

Elemento de Despesa: 3339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 05020000 - Recursos não vinculados da compensação de impostos  
R\$ 100,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade Orçamentária: 11.003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

Funcional Programática: 11.003.0010.0302.0303.1237

Elemento de Despesa: 3449030 - Material de consumo

Fonte de Recurso: 05020000 - Recursos não vinculados da compensação de impostos  
R\$ 100,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade Orçamentária: 11.003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

Funcional Programática: 11.003.0010.0302.0303.1237

Elemento de Despesa: 3449039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 05020000 - Recursos não vinculados da compensação de impostos  
R\$ 100,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade Orçamentária: 11.003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

Funcional Programática: 11.003.0010.0302.0303.1237

Elemento de Despesa: 3449051 - Obras e instalações

Fonte de Recurso: 05020000 - Recursos não vinculados da compensação de impostos

R\$ 100,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade Orçamentária: 11.003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

Funcional Programática: 11.003.0010.0302.0303.2205

Elemento de Despesa: 3339034 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização

Fonte de Recurso: 05020000 - Recursos não vinculados da compensação de impostos

R\$ 693.646,65

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade Orçamentária: 11.003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

Funcional Programática: 11.003.0010.0302.0303.2303

Elemento de Despesa: 3339030 - Material de consumo

Fonte de Recurso: 05020000 - Recursos não vinculados da compensação de impostos

R\$ 100,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade Orçamentária: 11.003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

Funcional Programática: 11.003.0010.0302.0303.2303

Elemento de Despesa: 3339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 05020000 - Recursos não vinculados da compensação de impostos

R\$ 100,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade Orçamentária: 11.005 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SANITÁRIA

Funcional Programática: 11.005.0010.0304.0305.2305

Elemento de Despesa: 3339030 - Material de consumo

Fonte de Recurso: 05020000 - Recursos não vinculados da compensação de impostos

R\$ 100,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade Orçamentária: 11.005 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SANITÁRIA

Funcional Programática: 11.005.0010.0304.0305.2305

Elemento de Despesa: 3339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 05020000 - Recursos não vinculados da compensação de impostos

R\$ 100,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade Orçamentária: 11.006 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Funcional Programática: 11.006.0010.0305.0305.2305

Elemento de Despesa: 3339030 - Material de consumo



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO

Fonte de Recurso: 05020000 - Recursos não vinculados da compensação de impostos  
R\$ 100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 11.006 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Funcional Programática: 11.006.0010.0305.0305.2305

Elemento de Despesa: 3339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 05020000 - Recursos não vinculados da compensação de impostos  
R\$ 100,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, o excesso de arrecadação apurado na fonte de recurso acima descrita.

Art. 3º A abertura do crédito especial constante no art. 1º, se faz necessária para utilização dos recursos recebidos do Governo do Estado em relação a compensação das perdas de arrecadação do ICMS, conforme previsto na Lei Complementar nº 194/2022, descrito na Nota Técnica SEI nº 1.740/2023.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,  
aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini  
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGARINAZZI SIQUEIRA  
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldassò Schramm  
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 53

e publicado (a)

Em 09 / 11 / 23